

(*) Redução de 50 % dos emolumentos para pessoal docente e não docente com contrato de trabalho eficaz por um período mínimo de um ano, no que respeita a reconhecimento de graus e equivalências, título de especialista.

(†) Os emolumentos previstos no título de especialista são repartidos da seguinte forma:

- 1.ª Prestação — Entrega de requerimento de candidatura, nos Serviços Académicos — 100,00 €;
- 2.ª Prestação — 3 dias úteis após a notificação do candidato da nomeação do júri — 300,00 €;
- 3.ª Prestação — 3 dias úteis após a notificação do candidato da sua admissão às provas — 700,00 €.

(‡) As disposições relativas ao Estudante Internacional, aplicam-se para o concurso referente ao ano letivo 2017/2018.

(§) Redução de 30 % dos emolumentos para pessoal docente e não docente com contrato de trabalho eficaz por um período mínimo de um ano.

(¶) Consideram-se requerimentos de exceção todos os que contemplem disposição não prevista explicitamente nos regulamentos e legislação aplicável aos atos praticados nos Serviços Académicos ou que visem a prática de atos fora de prazo ou que pretendam a aplicação de regime exceção. A análise dos requerimentos de exceção, apenas será efetuada após pagamento dos respetivos emolumentos, pelo que caso tal não aconteça, o requerimento será devolvido sem análise e despacho.

209825385

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Aviso n.º 10826/2016

Torna-se público que, por despacho exarado, a 29/07/2016, pelo Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Luís Filipe Martins Menezes, no uso de competência delegada por Despacho n.º 2514/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 18 de fevereiro, a trabalhadora Isabel Cristina Zumelzu Mouta, concluiu com sucesso o período experimental, na carreira e categoria de Técnico Superior, tendo-lhe sido atribuída a classificação final de 15,8 valores.

23/08/2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Elsa Marques*.

209823919

Despacho n.º 10778/2016

Sob proposta da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, foi, pelo Despacho Reitoral n.º 179/2015, de 27 de julho, aprovada a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ensino de Biologia e Geologia no 3.º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário, criado pelo Despacho n.º 20000/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 170, de 02 de setembro de 2009.

Nos termos e para os efeitos previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 76.º-B do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, 230/2009, de 14 de setembro, e 115/2013, de 7 de agosto, foi registada a alteração pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef 1571/2011/AL01, em 30 de setembro de 2015, procedendo-se à publicação, em anexo, da estrutura curricular e plano de estudos, agora alterados, do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ensino de Biologia e Geologia no 3.º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário.

17 de março de 2016. — A Vice-Reitora, *Madalena Alarcão*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências e Tecnologia
- 3 — Curso: Mestrado em Ensino de Biologia e Geologia no 3.º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário
- 4 — Grau ou diploma: Mestre
- 5 — Área científica predominante do curso: Formação de professores de áreas disciplinares específicas
- 6 — Número de ECTS, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
- 7 — Duração normal do curso: 2 anos/4 semestres
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável): n/a
- 9 — Áreas científicas e ECTS que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	ECTS Obrigatórios	ECTS Optativos
Educação Geral	EG/GE	18	
Didáticas Específicas	DE/SD	30	
Área de docência	AD/TA	24	
Iniciação à Prática Profissional, incluindo a prática de ensino supervisionada	IPP/IPP	48	
<i>Total</i>		120	

10 — Observações: N/A

11 — Plano de estudos:

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Organização Escolar e Gestão na Sala de Aula	EG/GE	Semestral . . .	108	TP: 26,15	4	
Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem	EG/GE	Semestral . . .	135	TP: 41,15	5	
Didática da Biologia I	DE/SD	Semestral . . .	202,5	T: 12; TP: 39; OT: 6	7,5	
Didática das Geociências I	DE/SD	Semestral . . .	202,5	T: 12; TP: 39; OT: 6	7,5	
Observação e Experimentação em Biologia	AD/TA	Semestral . . .	162	TP: 9; PL: 24; TC: 6; OT: 6	6	

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Necessidades Educativas Especiais	EG/GE	Semestral . . .	108	TP: 26,15	4	
Desenvolvimento Curricular e Avaliação	EG/GE	Semestral . . .	135	TP: 41,15	5	
Didática da Biologia II	DE/SD	Semestral . . .	202,5	T: 12; TP: 39; OT: 6	7,5	
Didática das Geociências II	DE/SD	Semestral . . .	202,5	T: 12; TP: 39; OT: 6	7,5	
Observação e Experimentação em Geociências	AD/TA	Semestral . . .	162	TP: 9; PL: 18; TC: 12; OT: 6	6	

2.º ano/3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Projeto de Investigação Educacional em Biologia e Geologia I	AD/TA IPP	Semestral ...	162	OT: 65 E: 300; OT: 50; S: 5	6 24	
Estágio Pedagógico e Relatório		Anual	648			

2.º ano/4.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Projeto de Investigação Educacional em Biologia e Geologia II	AD/TA IPP	Semestral ...	162	OT: 65 E: 300; OT: 50; S: 5	6 24	
Estágio Pedagógico e Relatório		Anual	648			

209824567

Despacho n.º 10779/2016

Sob proposta da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, foi, pelo Despacho Reitoral n.º 183/2015, de 28 de julho, aprovada a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Direito, adequado pelo Despacho n.º 11843/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 24 de abril de 2008 e retificado pelo Despacho n.º 2377/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 211, de 30 de outubro de 2008.

Nos termos e para os efeitos previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 76.º-B do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, 230/2009, de 14 de setembro, e 115/2013, de 7 de agosto, foi registada a alteração pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef1590/2011/AL01, em 16 de maio de 2016, procedendo-se à publicação, em anexo, da estrutura curricular e plano de estudos, agora alterados, do ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Direito.

15 de julho de 2016. — A Vice-Reitora, *Madalena Alarcão*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Coimbra
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Direito
- 3 — Curso: Doutoramento em Direito
- 4 — Grau ou diploma: Doutor
- 5 — Área científica predominante do curso: Direito
- 6 — Número de ECTS, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 300
- 7 — Duração normal do curso: 5 anos
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

Direito Civil
Direito Público
Ciências Jurídico-Criminais
Direito Internacional
Direito da União Europeia
Ciências Jurídico-Empresariais
Ciências Jurídico-Processuais
Ciências Jurídico-Económicas
Ciências Jurídico-Históricas
Ciências Jurídico-Filosóficas

- 9 — Áreas científicas e ECTS que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Direito Civil
Modalidade de doutoramento com curso

Área científica	Sigla	ECTS Obrigatórios	ECTS Optativos
Direito Civil	CIVIL DTO	240	0
Direito		15	45
<i>Total</i>		255	45

Direito Civil
Modalidade de doutoramento sem curso

Área científica	Sigla	ECTS Obrigatórios	ECTS Optativos
Direito Civil	Civil	300	0
<i>Total</i>		300	0

Direito Público
Modalidade de doutoramento com curso

Área científica	Sigla	ECTS Obrigatórios	ECTS Optativos
Direito Público	PUB DTO	240	0
Direito		15	45
<i>Total</i>		255	45

Direito Público
Modalidade de doutoramento sem curso

Área científica	Sigla	ECTS Obrigatórios	ECTS Optativos
Direito Público	PUB	300	0
<i>Total</i>		300	0

Ciências Jurídico-Criminais
Modalidade de doutoramento com curso

Área científica	Sigla	ECTS Obrigatórios	ECTS Optativos
Ciências Jurídico-Criminais	CRIM DTO	240	0
Direito		15	45
<i>Total</i>		255	45

Ciências Jurídico-Criminais
Modalidade de doutoramento sem curso

Área científica	Sigla	ECTS Obrigatórios	ECTS Optativos
Ciências Jurídico-Criminais	CRIM	300	0
<i>Total</i>		300	0